



EDITAL CPNV/UFMS Nº 13, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

CÂMPUS DE NAVIRAÍ

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ - CPNV, instituída pela Portaria nº 86, de 31 de julho de 2024, do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 107/2024; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023, e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2024, conforme disposições abaixo.

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
NAVIRAÍ/MS					
CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas	1	40 horas	Noturno e Sábado Matutino e Vespertino	Doutorado

1.1. Todas as inscrições estarão abertas a todos os candidatos (Especialista, Mestre e Doutor). Em caso de o candidato classificado possuir titulação inferior que a do professor que originou a vacância, este será contratado conforme a sua titulação apresentada, ou seja, se a titulação exigida é para Doutor e o candidato classificado for Mestre, este será contratado como Mestre.

1.2. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação - 40h: 1.000,00

2.2. O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Administração ou Administração Pública; e
 - cópia do título de doutor em Administração; Administração Pública; Ciências Contábeis; Economia (Ciências Econômicas); Desenvolvimento Local, Desenvolvimento Regional e Agronegócio; Agronegócios, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Rural Sustentável, Recursos Naturais e Sustentabilidade; Inovações Tecnológicas, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Núcleos de Inovação Tecnológica; Engenharia de Produção; ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou da ata de defesa do doutorado.
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Administração ou Administração Pública; e
 - cópia do título de mestre em Administração; Administração Pública; Ciências Contábeis; Economia (Ciências Econômicas); Desenvolvimento Local, Desenvolvimento Regional e Agronegócio; Agronegócios, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Rural Sustentável, Recursos Naturais e Sustentabilidade; Inovações Tecnológicas, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Núcleos de Inovação Tecnológica; Engenharia de Produção; ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou da ata de defesa do mestrado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Administração ou Administração Pública; e
 - cópia do certificado de especialista em Administração ou áreas afins dentro do escopo da Administração ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I) deste Edital, e diploma de pós-graduação, quando houver, ou ata de defesa.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que não possua disponibilidade nos horários definidos pela Unidade para prestação do serviço;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as

alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, independente da carga horária;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de 07/08/2024 a 11/08/2024.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente no portal <http://www.concursos.ufms.br/>, no ato da inscrição.

6.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes conforme listado no Anexo I deste Edital.

6.3. É obrigatório que o candidato emita seu curriculum pela plataforma Lattes e inclua no portal <http://www.concursos.ufms.br/>.

6.4. O candidato deve incluir seu maior título de pós-graduação (mestrado ou doutorado) e em caso de ter obtido cursos de pós-doutorado todos podem ser adicionados.

6.5. Já os demais itens devem ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6.6. Após a inclusão de todos os comprovantes o candidato deve solicitar a geração do curriculum que será utilizado pela comissão para avaliação da Prova de Títulos.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

7.2. O sorteio do tema da prova didática será às 13 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul, GMT -4) do dia 21/08/2024, em sala virtual do Google Meet, cujo link será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização do sorteio, sendo publicada a ata no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

7.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

7.4. A prova escrita será realizada no dia 21/08/2024, às 13h15min (horário oficial de Mato Grosso do Sul, GMT -4), remotamente, com monitoramento via Google Meet, e o link para a sala monitorada será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da prova, que terá duração de 1 (uma) hora e consistirá em 10 (dez) questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste Edital, com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 5 (cinco) pontos de aproveitamento.

7.4.1. Para a prova escrita objetiva o candidato deve estar em uma sala sozinho e dispor de computador com câmera e microfone em pleno funcionamento, pois deverão permanecer ligados, e deverá compartilhar a tela e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

7.4.2. O candidato deverá realizar a prova escrita objetiva utilizando apenas o navegador com as abas do Google Meet, para o monitoramento, e do Google Forms, para realização da prova, sendo que o descumprimento dessas orientações implicará na imediata eliminação do candidato.

7.5. A prova didática será realizada no dia 27/08/2024, remotamente, via Google Meet, em link previamente encaminhado por e-mail aos candidatos, tendo início às 8 horas (horário de Mato Grosso do Sul, GMT -4), com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos para cada candidato e

será interrompida pelo Presidente da Comissão caso ultrapasse o tempo máximo.

7.5.1. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será às 07h45min do dia 27/08/2024, remotamente, via Google Meet, em link que será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência do horário estipulado, e com uso do site <https://sorteador.com.br/>.

7.5.2. Após o sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos devem enviar para o e-mail victor.sordi@ufms.br a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

7.5.3. A prova didática será gravada.

7.6. O Câmpus de Naviraí não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica, de acesso à Internet ou a equipamentos, bem como a falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados durante a realização das provas.

7.7. A apreciação de títulos será realizada, pela Comissão Especial, no dia 27/08/2024, após o término da prova didática.

7.8. O edital com o resultado preliminar será divulgado em 27/08/2024, no site <https://cpnv.ufms.br/>.

7.9. A publicação da Homologação do Resultado Final está prevista para 05/09/2024.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

8.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

8.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

8.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

8.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 10/12/2024, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

8.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 107/2024. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

8.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

8.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

9.1. Serão considerados para fins de avaliação nas provas objetiva e didática os seguintes temas:

- I. Gestão de Projetos.
- II. Gestão de Pessoas.
- III. Teoria Geral da Administração.

10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CAVALCANTI, Francisco Rodrigo P.; SILVEIRA, Jarbas A. N. **Fundamentos de Gestão de Projetos**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788597005622.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas - O Novo Papel da Gestão do Talento Humano**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597024074.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; TERENTIM, Gino. **Teoria geral da administração: da revolução urbana à era da agilidade organizacional**. 9. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. 1 recurso online. ISBN 9786559775897.

VICTOR FRAILE SORDI,
Presidente da Comissão Especial.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Victor Fraile Sordi**,
Professor do Magisterio Superior, em 05/08/2024, às 21:47,
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no
§ 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008091** e o código CRC **093BB47B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000051/2024-94

SEI nº 5008091